

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.281/2015**

**Considera oficializada a mudança de endereço da
EEEFM Professor João Loyola.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.705/2015 (Processo CEE n.º 091/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, mantida pelo Governo Estadual, - da Avenida Getúlio Vargas, n.º 192, Bairro Centro, município da Serra, ES, para a Rua Barnabé do Nascimento Neves, s/n.º, Bairro Centro, município da Serra, ES.

Vitória, 19 de outubro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação